



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 478 / 2015

#### AMPLIAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA MOTOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

**INDICO que a Prefeitura amplie os locais de estacionamento exclusivo para motos, nos seguintes lugares: a) na Rua Joviano Teixeira, próximo da esquina com a Rua João Marcelino; b) na Praça Getúlio Vargas, nas imediações da banca de jornais e revistas.**

#### **Justificativa:**

A implantação do sistema de estacionamento rotativo vem apontando a necessidade de adequações. Uma delas é a ampliação das vagas reservadas ao estacionamento de motos. Pela lei, esses veículos somente podem ficar estacionados nos lugares a eles reservados. Assim, indico os dois lugares supracitados para comportar mais motocicletas de pessoas que trabalham ou que vêm ao centro da cidade.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 23 de julho de 2015;  
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

**VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA**